

**EDITAL SEaD 11-2018**  
**SELEÇÃO DE DISCENTE PARA ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO**

A Secretária Geral de Educação a Distância da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de discentes de cursos de Graduação da FURG para vaga de estágio remunerado não obrigatório, nos termos do presente edital.

**DAS VAGAS**

**Artigo 1º.** Serão oferecidas **03 (três)** vagas conforme tabela abaixo:

Nº Vagas	Carga Horária	Atuação
01	20 horas (vespertino e noite)	Auxiliar nas atividades administrativas junto à secretaria do Polo EaD FURG.
01	20 horas	Auxiliar na produção em design gráfico, vídeo e podcast no setor de audiovisual.
01	20 horas	Auxiliar na revisão de textos no setor de design e diagramação.

**DOS REQUISITOS**

**Art. 2º.** Está apto (a) a participar da seleção o (a) estudante regularmente matriculado(a) e frequente no 2º ao 6º semestres dos seguintes cursos de graduação da FURG: Licenciaturas; Administração, Letras (específico para a vaga de revisão de textos) e Artes Visuais.

Ter disponibilidade de horário, nos turnos informados no quadro constante no Art. 1º. A atividade de estágio será desenvolvida na Secretaria de Educação a Distância da FURG.

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 3º.** As inscrições serão realizadas exclusivamente **online**, nos termos do cronograma constante neste edital.

**Parágrafo Único.** A inserção dos arquivos no sistema são de responsabilidade do próprio candidato. A SEaD não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, arquivos corrompidos, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados no sistema de inscrição e/ou a compreensão das informações contidas nos arquivos.

**Art. 4º.** No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a [ficha de inscrição](#) e anexar os seguintes documentos:

1. Comprovante de matrícula de acordo com o Art. 2º deste edital;
2. Cópia de documento de identificação com foto;
3. Cópia de currículo simples.

§ 1º - Cada campo de envio de arquivo do sistema permite o envio de um arquivo somente, portanto, caso necessário, o candidato poderá utilizar-se de compactadores de arquivos, necessariamente arquivos no formato .zip. ou .rar

§ 2º - O candidato aceita os requisitos aqui estabelecidos, bem como reconhece a LEI Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 (Lei do Estágio), bem como a Orientação Normativa Nº 2, de 24 de junho de 2016 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

### DAS HOMOLOGAÇÕES

**Art. 5º.** A homologação da inscrição depende do preenchimento, por parte do candidato, de todos os requisitos constantes no Art. 2º, bem como da entrega de todos os documentos previstos no Art. 4º.

**Parágrafo Único:** A relação das inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico [www.sead.furg.br](http://www.sead.furg.br), conforme cronograma constante deste edital.

**Art. 6º.** A comissão de seleção será composta por no mínimo três integrantes, definidos pela Secretaria de Educação a Distância – SEaD, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

### DO CRONOGRAMA

**Art. 7º.** O processo de seleção se dará obedecendo ao cronograma abaixo.

EVENTO	DATA	LOCAL
Abertura do edital	28/11/2018	<a href="http://www.sead.furg.br">www.sead.furg.br</a>
Período de Inscrições	De 28/11/2018 a 07/12/2018	<a href="http://www.sinsc.furg.br">www.sinsc.furg.br</a>
Homologação	11/12/2018	<a href="http://www.sead.furg.br">www.sead.furg.br</a>
Período Recurso da Homologação	12/12/2018	<a href="http://www.sinsc.furg.br">www.sinsc.furg.br</a>
Homologação Final / Divulgação do cronograma de entrevistas	13/12/2018	<a href="http://www.sead.furg.br">www.sead.furg.br</a>
Entrevistas	Dias 14/12/2018 e 17/12/2018	Conforme divulgação do cronograma de entrevistas no site <a href="http://www.sead.furg.br">www.sead.furg.br</a>
Resultado Preliminar Entrevista e Análise de Currículo	18/12/2018	<a href="http://www.sead.furg.br">www.sead.furg.br</a>
Período de Recurso da Entrevista e Análise de Currículo	19/12/2018	<a href="http://www.sinsc.furg.br">www.sinsc.furg.br</a>
Resultado Final do Edital XXX	20/12/2018	<a href="http://www.sead.furg.br">www.sead.furg.br</a>

**Parágrafo Único:** O não comparecimento à entrevista eliminará, automaticamente, o candidato.

## DA VALIDADE

**Art. 8º.** O processo seletivo será válido por 6 (seis) meses a contar da data da publicação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

## DOS VALORES

**Art. 9º.** Os estagiários receberão, mensalmente, bolsa de estágio e auxílio-transporte, conforme regulamentação da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério de Orçamento e Gestão.

Valor: R\$ 520,00 (mensais)

Auxílio-transporte: R\$ 6,00 (por dia trabalhado).

## DOS RECURSOS

**Art. 10.** Os recursos à Comissão Examinadora poderão ser interpostos no prazo de dois (02) dias contados da data de divulgação da respectiva etapa.

**Parágrafo Primeiro:** O recurso poderá ser interposto somente por candidato já inscrito no processo, sendo requisito essencial para apreciação do recurso que o mesmo esteja fundamentado com as razões da irresignação.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 11.** Será excluído do processo, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão Examinadora ou candidato participante do processo.

**Art. 12.** A Comissão Examinadora poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, recorrer a normas e editais complementares.

**Art. 13.** A SEaD/FURG poderá revogar, parcial ou totalmente, este processo seletivo por conveniência administrativa e deverá anulá-lo, parcial ou totalmente, por vício, irregularidade insanável ou ilegalidade.

**Art. 14.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, junto à Secretaria de Educação a Distância.

Rio Grande, 28 de novembro de 2018.

Ivete Martins Pinto  
Secretária de Educação a Distância  
(a via original encontra-se assinada)